



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI - RS  
**RECEBIDO**

06 NOV 2017

William Mendes de Oliveira Borges  
PREFEITO

PROJETO DE LEI 321/2017.

**“Autoriza o Poder Legislativo a fazer placas em homenagem a todas as comunidades quilombolas existentes no município”.**

**VITOR IVAN GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a homenagear todas as comunidades quilombolas existentes no município no dia 20 de novembro de 2017.

**Art. 2º** - será feita placas de homenagens as comunidades quilombolas: COMUNIDADE QUILOMBOLA RINCÃO DO QUILOMBO, COMUNIDADE QUILOMBOLA FAZENDA CACHOEIRA, COMUNIDADE QUILOMBOLA RINCÃO DO COURO, COMUNIDADE QUILOMBOLA RINCÃO DA FAXINA, COMUNIDADE QUILOMBOLA SÃO MANOEL, COMUNIDADE QUILOMBOLA NICANOR DA LUZ, COMUNIDADE QUILOMBOLA RAULINO LESSA e COMUNIDADE QUILOMBOLA BRASA MOURA.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES  
PREFEITO DE PIRATINI

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REGISTRADO

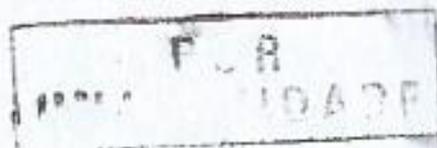
Em 06/11/2017

Jiminy de Jesus Porto Goncalves  
SECRETÁRIO

APROVADO

Em 06/11/17

Altino Alexis Reyes de Matos  
PRESIDENTE





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

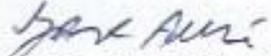
Fone/Fax: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

### AUTORES DO PROJETO

  
JOSE AURI SOARES  
VEREADOR PT

  
LOURENÇO DE SOUZA  
VEREADOR PT





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764  
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395  
e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)  
[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O proposto no presente Projeto de Lei é para podermos no dia 20 de novembro homenagearmos as comunidades quilombolas existentes daqui do município.

Nesta data se comemora o Dia Nacional da Consciência Negra, nesse dia vale ressaltar é um momento de conscientização e reflexão sobre a importância da cultura e do povo africano na formação da cultura nacional.

Em contato com os funcionários da Emater municipal foi repassado os seguintes dados das famílias pertencentes as comunidades:

COMUNIDADE QUILOMBOLA RINCÃO DO QUILOMBO, Contempla 62 famílias, reconhecida pela Fundação Palmares em 06/10/2009.

COMUNIDADE QUILOMBOLA FAZENDA CACHOEIRA, Contempla 11 famílias, reconhecida pela Fundação Palmares em 06/10/2009.

COMUNIDADE QUILOMBOLA RINCÃO DO COURO, Contempla 21 famílias, reconhecida pela Fundação Palmares em 31/03/2010.

COMUNIDADE QUILOMBOLA RINCÃO DA FAXINA, Contempla 37 famílias, reconhecida pela Fundação Palmares em 31/03/2010.

COMUNIDADE QUILOMBOLA SÃO MANOEL, Contempla 23 famílias, reconhecida pela Fundação Palmares em 31/03/2010.





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

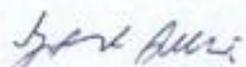
[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

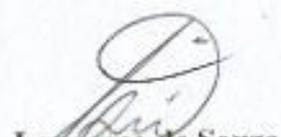
COMUNIDADE QUILOMBOLA NICANOR DA LUZ, Contempla 12 famílias, reconhecida pela Fundação Palmares em 11/04/2017.

COMUNIDADE QUILOMBOLA RAULINO LESSA, Contempla 8 famílias, reconhecida pela Fundação Palmares em 11/04/2017.

COMUNIDADE QUILOMBOLA BRASA MOURA, Contempla 15 famílias, reconhecida pela Fundação Palmares em 11/04/2017.

Piratini, 06 de novembro de 2017

  
José Auri Soares  
Vereador do PT

  
Laurenceo de Souza  
Vereador do PT





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395  
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260  
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br  
www.camarapiratini.rs.gov.br

## COMISSÃO DE PARECERES

Parecer sobre o Projeto de Lei do Poder Legislativo N°. 32/2017, de autoria dos vereadores José Auri e Lourenço Silva.

Pelo presente, a Comissão de Pareceres, vem apresentar parecer sobre o Projeto de Lei N°. 32/2017, que "AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A FAZER PLACAS DE HOMENAGEM A TODAS AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO."

Manifestando-se individualmente cada membro da Comissão.

Membros da Comissão de Pareceres:

Voto Favorável	Voto Desfavorável

Manoel Osório Teixeira Rodrigues - Presidente da Comissão  
Vereador do PP

Voto Favorável	Voto Desfavorável

Jimmy Carter Porto Gonçalves - Membro da Comissão  
Vereador do PMDB

Voto Favorável	Voto Desfavorável

José Auri Soares - Membro da Comissão  
Vereador do PT

Voto Favorável	Voto Desfavorável

Carlos Alberto Gomes Caetano - Suplente  
Vereador do PDT

Piratini, 06 de dezembro de 2017

